



Requerimento de Sessão 80/2026

Protocolo 43080 Envio em 26/03/2026 14:50:03

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre Políticas Públicas voltadas a Cultura do nosso Município.

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística Paraguaçu Paulista

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, sr. Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações:

1. Cadastro Municipal de Artistas

1. Qual foi o instrumento administrativo utilizado para instituir ou atualizar o Cadastro Municipal de Artistas, Produtores e Fazedores de Cultura, exigido como base para execução da PNAB no município?
2. Quando ocorreu a publicação oficial do cadastro e quais meios de divulgação foram utilizados para garantir amplo conhecimento da classe cultural?
3. Quantos agentes culturais estão atualmente cadastrados, discriminando por segmento artístico, território e modalidade de atuação?
4. Quais critérios técnicos foram adotados para validação das inscrições no cadastro, e qual setor da administração é responsável pela análise e homologação dessas informações?
5. Caso o cadastro tenha sido aberto apenas após o início da execução da PNAB, como o município garantiu igualdade de acesso e ampla participação da comunidade cultural?

2. Recebimento e gestão dos recursos da PNAB

6. Qual o valor total de recursos da PNAB destinado ao município no primeiro ciclo de execução e em qual data ocorreu o efetivo repasse ao fundo ou conta específica?
7. Em qual conta ou fundo municipal os recursos foram depositados e qual é a estrutura de governança financeira responsável pela sua gestão?
8. Quais medidas administrativas foram adotadas para garantir transparência e rastreabilidade na execução desses recursos, incluindo publicação de relatórios ou painéis de acompanhamento?

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

3. Planejamento e Plano de Aplicação dos Recursos (PAR)

9. Qual foi o Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) apresentado pelo município ao Governo Federal e quais programas, editais ou ações culturais estão previstos nesse planejamento?

10. O PAR foi elaborado com participação social ou consulta pública aos agentes culturais locais? Em caso afirmativo, quais mecanismos foram utilizados (audiências, escutas públicas, consulta online etc.)?

11. O PAR apresentado encontra-se publicado para consulta pública? Caso não esteja, por qual motivo ainda não foi disponibilizado à sociedade?

4. Publicação dos editais da PNAB

12. Quantos editais, prêmios ou chamamentos públicos estão previstos para execução da PNAB no município e qual o valor destinado a cada modalidade?

13. Qual é o cronograma oficial de lançamento, inscrição, avaliação e pagamento dos editais, especialmente no que se refere ao ciclo atual e ao planejamento para 2026?

14. Quais mecanismos estão sendo adotados para garantir descentralização territorial e diversidade cultural na distribuição dos recursos?

5. Conselho Municipal de Cultura

15. O município possui Conselho Municipal de Cultura formalmente instituído e ativo? Em caso positivo, informar:

- data da última recomposição ou eleição
- composição atual
- atas das últimas reuniões realizadas.

16. O conselho participou da elaboração, validação ou acompanhamento do Plano de Aplicação da PNAB? Caso não tenha participado, quais foram os motivos institucionais para essa ausência?

17. Quais são os mecanismos previstos para que o conselho exerça controle social e acompanhamento da execução dos recursos da PNAB?

6. Comissão de avaliação dos editais

18. Está prevista a constituição de comissão técnica de avaliação dos projetos culturais financiados pela PNAB?

19. Quais critérios serão utilizados para seleção dos membros da comissão julgadora, garantindo qualificação técnica, imparcialidade e ausência de conflito de interesses?

20. Os avaliadores serão servidores públicos, especialistas externos ou representantes da sociedade civil, e qual será o modelo de contratação ou designação?

21. Haverá publicação prévia da composição da comissão e dos critérios de

avaliação, garantindo transparência e segurança jurídica ao processo seletivo?

7. Cronograma do Ciclo II da PNAB

22. Qual é o planejamento do município para execução do Ciclo II da PNAB, incluindo prazos para:

- planejamento
- escutas públicas
- publicação de editais
- seleção de projetos
- execução financeira.

23. O município já iniciou os procedimentos para garantir continuidade da política cultural até 2027, conforme prevê a legislação da PNAB?

8. Transparência e prestação de contas

24. De que forma o município pretende publicar relatórios periódicos de execução física e financeira dos recursos da PNAB?

25. Existe previsão de criação de painel público ou portal de transparência específico para acompanhamento dos recursos culturais recebidos via PNAB?

26. Como será realizada a prestação de contas ao Governo Federal e à sociedade, considerando as exigências do sistema federal de acompanhamento da política?

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 14.399/2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), estabelece um importante mecanismo permanente de financiamento à cultura em todo o território nacional, com repasses diretos da União aos Estados e Municípios, visando fortalecer os agentes culturais, ampliar o acesso às políticas públicas culturais e fomentar a produção artística local.

Nesse contexto, cabe aos municípios estruturar mecanismos administrativos, técnicos e participativos que assegurem a correta aplicação dos recursos públicos recebidos, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Além disso, considerando que os recursos destinados à PNAB possuem destinação específica e regras próprias de execução, torna-se essencial que o Poder Legislativo Municipal exerça sua função constitucional de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas, especialmente quando se trata da gestão de recursos federais destinados ao desenvolvimento cultural da cidade.

Dessa forma, informações como:



a existência e funcionamento do Cadastro Municipal de Artistas e Fazedores de Cultura;
o recebimento e gestão dos recursos financeiros provenientes da PNAB;
o Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) apresentado ao Governo Federal;
a publicação de editais e chamamentos públicos;
o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura;
a formação das comissões de avaliação dos projetos culturais;
o planejamento do Ciclo II da PNAB;
e os mecanismos de transparência e prestação de contas à sociedade

são fundamentais para assegurar que a política pública seja executada com ampla participação social, transparência administrativa e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se ainda que a correta implementação da PNAB depende de planejamento adequado, participação da comunidade cultural e observância dos instrumentos de controle social previstos na legislação, de modo a garantir igualdade de acesso às oportunidades de fomento cultural, descentralização territorial e valorização da diversidade artística local.

Nesse sentido, o presente requerimento tem como objetivo obter informações detalhadas acerca da execução da Política Nacional Aldir Blanc no município, permitindo ao Poder Legislativo acompanhar o planejamento, a gestão e a aplicação dos recursos destinados ao setor cultural, bem como assegurar que tais recursos estejam sendo utilizados em consonância com os princípios da administração pública e com o interesse coletivo.

Portanto, trata-se de iniciativa legítima e necessária para fortalecer a transparência, a governança pública e o controle institucional das políticas culturais, garantindo que os recursos destinados à cultura cumpram efetivamente sua finalidade de promover desenvolvimento cultural, inclusão social e valorização dos agentes culturais do município. Diante do exposto, as informações solicitadas são de relevante interesse público, justificando plenamente a apresentação do presente requerimento.

Palácio Legislativo Água grande, 26 de Março de 2026.

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Vereador

Requerimento de Sessão 80/2026 Protocolo 43080 Envio em 26/03/2026 14:50:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Daniel Rodrigues Faustino.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paragacuapaulista.sp.leg.br/medio/sapl/public/materialegislativa/2026/24850/24850_original.pdf

